

RELEVADO NO DIÁRIO OFICIAL

19 / 9 / 19

104 00 3

FÁBIO DE CASTRO RAMA

RF 11.387

Secretário

Camila Barrero Breitenfeller
Técnico Administrativo
RF. 11.387



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

PRESIDENTE: PATRÍCIA BEZERRA

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA.

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 12/12/2018

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O segundo item é o PL 75/2011, dispõe sobre o Programa de Orientação e Prevenção de Acidentes Domésticos com Crianças no âmbito municipal de São Paulo e dá outras providências.

Inclusive está tendo uma campanha publicitária da Prefeitura para sensibilizar a população a respeito das coisas que a gente deixa em casa – ferro ligado, fiação exposta -, por causa dos incêndios que são provocados por essa desatenção que pode prejudicar as crianças e ser causado por crianças também.

Há oradores inscritos? (Pausa) Não havendo oradores inscritos, encerramos a audiência pública do item 2.

O item 3 é o PL 115/2014, de autoria da Vereadora Noemi Nonato, que dispõe sobre a realização de coleta de amostras de água de reservatórios das escolas, creches e unidades de saúde do Município de São Paulo para análise, e dá outras providências. Com certeza, para prevenção de dengue, chicungunha e outras doenças provocadas pelo acúmulo de água parada.

Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 3.

O item 4 é o PL 498/2016, de autoria do Vereador Ota e da Vereadora Edir Sales, que determina a instalação, nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação, de no mínimo um equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a crianças com deficiência física nas subprefeituras do Município de São Paulo. A relatora foi a Vereadora Noemi Nonato. Não havendo oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 4.

O PL 122/2017 é o item 5, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim e da Vereadora Isa Penna, que aumenta para 20 dias o prazo de licença paternidade garantido no Estatuto dos Servidores do Município. A relatora foi a Vereadora Juliana Cardoso.

Como não há oradores inscritos, declaramos encerrada a audiência pública do item 5.

Item 6, PL 455/2017, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que dispõe sobre a instituição do Programa de Doação de Frascos de Vidro Doe Frascos de Vidro, Amamentação

Seguindo a ordem de prioridade, o processo foi encaminhado para o
e para a análise do Conselho de Defesa do Consumidor (CDC) em 21/10/17.
40
Márcio Antônio de Jesus
RH 11.028 - 000117



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE: ALESSANDRO GUEDES

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA – Diversos PLs

LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo

DATA: 02-10-19

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

folha nº 40 do Pro.
Vº 01 - 122 de 20 17
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
RN 11.028 - SGP. 12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: 17670 DATA: 02/10/2019 FL: 3 DE 8

direitos e garantias do animal doméstico, e fixa outras providências. Esta é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 122/2017, de autoria dos Vereadores Sâmia Bonfim, Isa Penna e Celso Giannazi, que aumenta para 20 dias o prazo de licença maternidade garantida no Estatuto dos servidores do Município. Esta é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 269/2018, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que dispõe sobre a concessão de desconto no IPTU dos imóveis onde residam idosos com idade superior a 80 anos e dá outras providências. Esta é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 579/2018, de autoria do Vereador André Santos, que dispõe sobre a criação de escolas de idiomas no Município de São Paulo, e dá outras providências. Esta é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos. (Pausa) Não havendo oradores inscritos, declaro encerrada a presente audiência pública.

Declaro aberta a audiência pública do PL 099/2019, de autoria do Vereador Xexéu Tripoli, que dispõe sobre a proibição de fornecimento de produtos de plástico de uso único nos locais que especifica. Esta é a segunda audiência pública deste projeto. Questiono se há oradores inscritos.

A SRA. SONINHA FRANCINE – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Vereadora Soninha.

A SRA. SONINHA FRANCINE – É para observar o seguinte: é uma tendência mundial impor restrições ao uso de materiais de uso único, especialmente plástico de uso único. O plástico é um material que, pelas suas qualidades, se torna um problema quando descartado, porque ele é extremamente durável. É um material muito versátil, muito barato, comparado com outros tipos de material. E o plástico usado por alguns instantes, como é o caso do canudo, que a gente já proibiu aqui o fornecimento gratuito dos canudos, ele tem um impacto gigantesco em termos de recurso de matéria prima, de energia empregada na sua produção, para ser usado durante segundos, descartado e permanecer por séculos na natureza. E quanto menor o material, mais difícil é a sua destinação correta. Claro, chama muito a atenção, e é absurdo, jogar um sofá, um fogão num córrego; mas milhares de canudos, ou microplásticos, descartados, ainda que sejam descartado, teoricamente, não lugar certo, ainda que aquele resíduo passe por um processo de coleta seletiva, a chance do pequeno material não ser realmente encaminhado para a reciclagem é muito grande, assim como é grande a chance de ele acabar sendo depositado num aterro, ou, muito frequentemente, acabar sendo carregado para a natureza.

Ainda assim, eu entendo que um projeto como esse precisa ter alguns cuidados – por exemplo, com o estabelecimento de prazos –, porque, do contrário, alguém que até agora é fabricante, comerciante de um material, seguindo todas as normas, tudo dentro da legalidade, de um dia para o outro, aquele material passa a ser proibido, a sua comercialização passa a ser proibida, isso traz um impacto muito grande para quem passa a ser considerado ilegal, não permitido de um dia para o outro.

Então eu vou propor ao autor, o Vereador Xexéu Tripoli, que estabeleçamos, pelo menos, um prazo para que isso venha a ser implantado de fato. Do contrário, fica proibido o fornecimento de copos plásticos, talheres (Ininteligível) plásticos descartáveis aos clientes clientes de hotéis, restaurantes, bares, padarias entre outros estabelecimentos comerciais de imediato. É muito impacto, Vereador. Temos que levar isso em consideração.

Então quero deixar registrada essa minha proposta ao Vereador para que tratemos isso com um prazo, de alguns anos até, para que seja efetivamente implantado.

O SR. PRESIDENTE (Alessandro Guedes) – Nesta data, não há quem faça coro à falta da

Segue em anexo o documento(s) e papel de informação rubricado (s) nº 41 e 42. Em 02/12/19



Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12 nº 11.333 - SGP.12

Folha nº 41 do Proc.
Nº 02-122017
João Carlos Dias Chaves
17

São Paulo, 29 de outubro de 2019.

Memo SGP.12 - nº 066/2019

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Presidente de Comissão

Informo a Vossa Excelência que a matéria legislativa constante abaixo recebeu pareceres divergentes das comissões de mérito competentes, que se manifestaram como segue:

PL 122/2017 – Autor: Ver. Sâmia Bomfim; Isa Penna e Celso Giannazi AUMENTA PARA 20 DIAS O PRAZO DE LICENÇA-PATERNIDADE GARANTIDO NO ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO. PARECERES DAS COMISSÕES: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FAVORÁVEL. SAÚDE; PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER – FAVORÁVEL. FINANÇAS E ORÇAMENTO: CONTRÁRIO
PL 758/2009 – Autor: Ver. Senival Moura DENOMINA RUA AGOSTINHO FELIX DE LIMA O LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO RUA TREZE SITUADO ENTRE A RUA JACQUES LACAN E A RUA TAJAPURU, JARDIM SOARES, SUBPREFEITURA DE GUAIANASES. PARECERES DAS COMISSÕES: POLÍTICA URBANA; METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE – CONTRÁRIO. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES – FAVORÁVEL. FINANÇAS E ORÇAMENTO: FAVORÁVEL.

Nos termos do artigo 83 do Regimento Interno, a divergência será dirimida por parecer conjunto emitido pelas Comissões de mérito competentes. Para tanto, informo que os autos dos projetos arrolados encontram-se disponíveis por 30 dias no setor da Equipe de Secretaria das Comissões do Processo Legislativo – SGP. 12, aguardando manifestação de Vossas Excelências para fins de realização de reunião conjunta ou remessa ao Egrégio Plenário, conforme o § 5º do art. 83 do R.I.

Atenciosamente,
João Carlos Dias Chaves
Supervisão – SGP-12

Equipe da Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria das Comissões Permanentes do Processo Legislativo - SGP.12

Folha nº 42 do Proc.
Nº 02-122 de 20 17
João Carlos Dias Chaves
11.03.19 - SGP.12

fls. 67

SGP.12 – Secretaria das Comissões do Processo Legislativo

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

29/10/2019

Memo SGP.12 - nº 066/2019 - Divergentes

GABINETE	SALA	RECEBIDO POR (NOME E RF)	DATA E HORA
Gilson Barreto – PSDB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	721	Emullegym 600867	29/10/19 15:20
Dalton Silvano – DEM PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE	1121	Gabriel 600839	29/10/19 15:26
Eliseu Gabriel - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.	623	Evulyn J. 600848	29/10/19 15:24
Edir Sales - PSB PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER	1014	Ramen 231160	29/10/19 15:19
Alessandro Guedes – PT PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	1018	Ramiro 230584	29/10/19 15:20

Matéria PL 122/2017. Documento digitalizado e autenticado por JOAO CARLOS DIAS CHAVES. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=194263>.

A SGP-24

Sr. Supervisor

P/ prosseguir conforme art. 83,

24.

03/12/19

João Carlos Dias Chaves
Supervisor
RF. 11.338 - SGP-12